



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

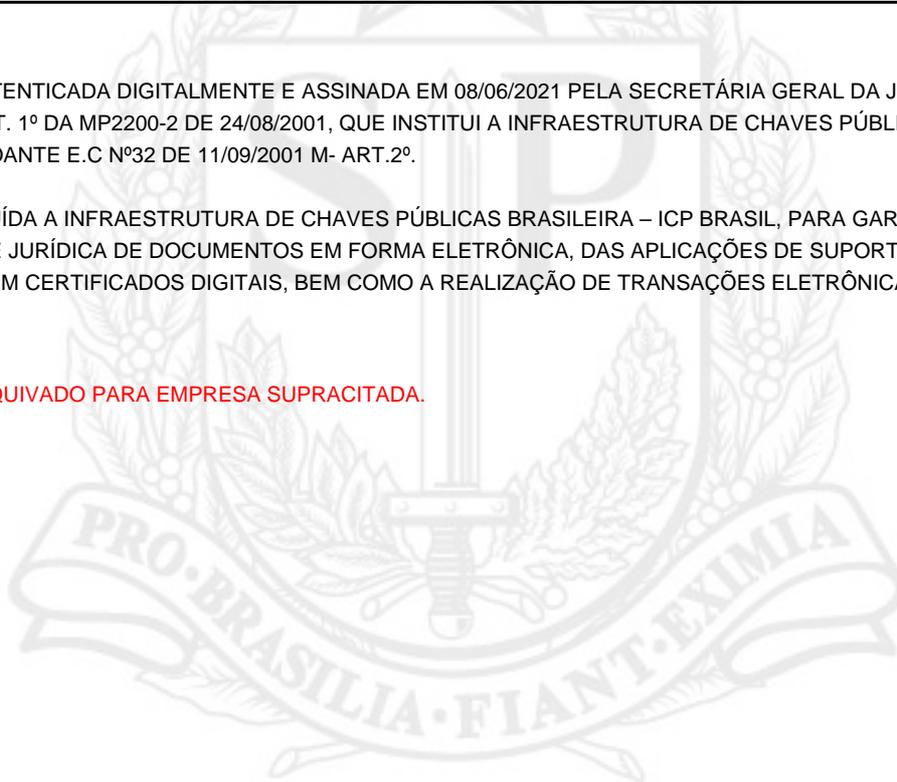
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300566203	CNPJ 40.020.431/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 238.078/21-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/05/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:35:11	CÓDIGO DE CONTROLE 153286209
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/06/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CGS

ETI

JUCESP PROTOCOLO
0.394.639/21-2

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029312572-4

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde	NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 40.020.431/0001-34	NIRE - SEDE 3530056620-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Victoria de Sá (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 11/05/2021	

JUCE
SEC
Nº GUICHÉ
18 MAI
★
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 09 ★ 18 MAI 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1009 (145955)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Cristiane Soutera da Silva Assessora Técnica de Registro Público RG: 29.460.248-3 20 MAI 2021
---	---	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 238.078/21-8

OBSERVAÇÕES:

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B5B6-F2EA-3C4D-CA1C.
 Este documento foi assinado digitalmente por Victoria De Sa
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B5B6-F2EA-3C4D-CA1C.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B5B6-F2EA-3C4D-CA1C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B5B6-F2EA-3C4D-CA1C



Hash do Documento

573C4F652CF9E01B9562028E5D6338E2844EFBAB49910D7CAE44938C2B3F45BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(são) :

Victoria de Sá (Signatário) - 397.787.928-60 em 17/05/2021 16:15

UTC-03:00

Nome no certificado: Victoria De Sa

Tipo: Certificado Digital



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Data, Hora e Local: em 26 (vinte e seis) dias de fevereiro de 2021, às 11h00, na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da lista de presença anexa, ficando dispensada a convocação.

Mesa: Presidente: Sr. José Luiz Acar Pedro. Secretária: Sra. Victoria de Sá.

Ordem do dia: deliberar sobre **(i)** a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei nº 6.404/76**") ; **(ii)** a consignação do recebimento e aceitação da renúncia da atual Diretora Presidente da Companhia; **(iii)** a eleição de novo Diretor Presidente da Companhia; e **(iv)** a consolidação da composição da Diretoria da Companhia.

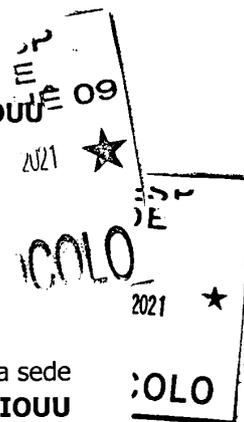
Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

1. Ata em Forma de Sumário: Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

2. Renúncia da Diretora Presidente: Os acionistas consignaram o recebimento e a aceitação da renúncia da Sra. **Carolina Pachler**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 35.109.874-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 406.755.338-21 ao cargo de Diretora Presidente, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

3. Eleição de novo Diretor Presidente: Os acionistas aprovaram a eleição do Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.707.698-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente, conforme Termo de Posse e Desimpedimento, que segue como **Anexo II** à presente ata, para um mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2022, que deverá realizar-se até 30 de abril de 2023.

3.1. O Diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito, e declara, para todos os fins legais, no respectivo termo de posse, que não está impedido de exercer a



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Acar Pedro, Fernanda Oliveira Ribeiro Prado De Mello, Carlos Pereira Martins e Victoria De Sa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8B23-29BA-67D0-0BF9.

administração da Companhia por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e firmou o respectivo termo de posse no livro próprio, ficando, a partir desta data, investido no respectivo cargo.

3.2. O Diretor Presidente, ora eleito, renunciou a qualquer tipo de remuneração que poderia fazer jus em razão do cargo ocupado, não havendo qualquer remuneração global da Diretoria.

4. Consolidação da Diretoria. Aprovar a consolidação da composição da Diretoria da Companhia, em razão das deliberações contidas nos itens **1, 2 e 3** acima, da seguinte forma: **(a)** o Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.707.698-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(b)** a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeada para o cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia.

Encerramento e Lavratura da ata: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: José Luiz Acar Pedro; e Secretária: Victoria de Sá. **Conselheiros Presentes:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, Victoria de Sá e José Luiz Acar Pedro.

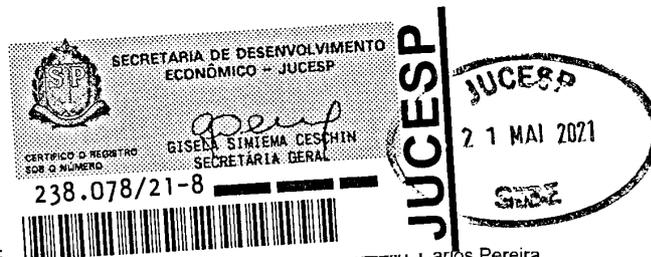
São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

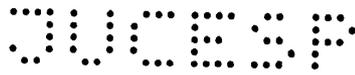
MESA:

José Luiz Acar Pedro
Presidente

Victoria de Sá
Secretária



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Acar Pedro, Carlos Pereira Martins e Victoria De Sa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8B23-29BA-67D0-0BF9.



Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-IOUU, realizada em 26 de fevereiro de 2021.

LISTA DE PRESENÇA

Conselheiro	Assinatura
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello	_____
Victoria de Sá	_____
José Luiz Acar Pedro	_____

MESA:

José Luiz Acar Pedro
Presidente

Victoria de Sá
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Acar Pedro, Fernanda Oliveira Ribeiro Prado De Mello, Carlos Pereira Martins e Victoria De Sa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8B23-29BA-67D0-0BF9.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Acar Pedro, Fernanda Oliveira Ribeiro Prado De Mello, Carlos Pereira Martins e Victoria De Sa.
3
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8B23-29BA-67D0-0BF9.





ANEXO II à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-IOUU, realizada em 26 de fevereiro de 2021.

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.707.698-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

O Diretor Presidente eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de fevereiro de 2021, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Pereira Martins

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Acar Pedro, Fernanda Oliveira Ribeiro Prado De Mello, Carlos Pereira Martins e Victoria De Sa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8B23-29BA-67D0-0BF9.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Acar Pedro, Fernanda Oliveira Ribeiro Prado De Mello, Carlos Pereira Martins e Victoria De Sa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8B23-29BA-67D0-0BF9.

JUCESP PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

010501

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8B23-29BA-67D0-0BF9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B23-29BA-67D0-0BF9



Hash do Documento

829374EB7D74003CF0B4123E76E9AA93518E9A8497026D2049BF772F7234D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2021 é(são) :

- José Luiz Acar Pedro (Signatário) - 607.571.598-34 em 09/04/2021 19:00 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Luiz Acar Pedro
Tipo: Certificado Digital
- Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello (Signatário) - 268.664.868-66 em 25/03/2021 19:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carlos Pereira Martins (Signatário) - 381.851.958-70 em 25/03/2021 19:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Victória de Sá (Signatário) - 397.787.928-60 em 25/03/2021 19:23 UTC-03:00
Nome no certificado: Victoria De Sa
Tipo: Certificado Digital





Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 029312572-4		NIRE SEDE 3530056620-3		NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 406.755.338-21	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



21 05 21

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

N° CONTROLE NA INTERNET 029312572-4		NIRE SEDE 3530056620-3		NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU		
NOME DO INTEGRANTE Carlos Pereira Martins					IDENTIFICAÇÃO 381.851.958-70	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 44707698	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2020	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Cardeal Arcoverde					NÚMERO 2365	
COMPLEMENTO 7º andar		BAIRRO/DISTRITO Pinheiros			CEP 05407-003	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 26/02/2021 Término do Mandato: 30/04/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2122525755

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 40.020.431/0001-34
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP76778544 - 40020431000134

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME VICTORIA DE SA	CPF 397.787.928-60
-------------------------------	------------------------------

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Victoria de Sa

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.310.858/21-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029125131-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU				CEP 05407-003	
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde	NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 26 ABR	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 40.020.431/0001-34	NIRE - SEDE 3530056620-3	★ 26 ABR		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEG. 000
NOME: Victoria de Sá (Diretor)			DARE: R\$ 442,17		1 / 1
ASSINATURA: <i>Victoria de Sá</i>			DARF: R\$,00		
DATA: 31/03/2021					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE 5 ★ 26 ABR 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE EXIGÊNCIA Cristiane Godreia da Silva Assessora Técnica de Registro Público RG: 29.460.748-3 28 ABR 2021
--	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



- () Gerencia de Guarda e Distribuição
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

16/04



Certifico o registro sob o nº 238.078/21-8 em 21/05/2021 da empresa COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU, NIRE nº 35300566203, protocolado sob o nº 0394639212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 153286209. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.310.858/21-5

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição, inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
7- Anexar cópia autenticada do documento de identificação do diretor e/ou conselheiro; no caso de estrangeiro, anexar a comprovação de residência no país por no mínimo 2 (dois) anos nos casos de administrador e conselheiro fiscal (art 146 da Lei 6.404/76; art. 34, V, Decreto 1.800/96; IN DREI nº 81, art. 11 e art. 2º da Lei 12.037/09).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Cristiane Gouveia da Silva
Assessora Técnica de Registro Público
RG: 29.460.248-3

Ciência Vogais